



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 07882/2018-3

Entrada: 30/04/2014 12:41:40

Exercício: 2013

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: < SEM RELATOR >

Setor Responsável:

9a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

JAGUARIBARA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Interessado(s):

ADV. ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME(13161268000157), PEDRO BEZERRA DA SILVA(95138544349)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10174614



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2014 12:41

Responsável: PEDRO BEZERRA DA SILVA

Unidade gestora: Camara Municipal de Jaguaribara

Município: JAGUARIBARA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10174614



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2013

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

VIA T.C.M



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Ofício Nº 45/2014, de 28 de abril de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
MD Francisco de Paula Rocha Aguiar

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2013.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, referente ao período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício financeiro de **2013**.

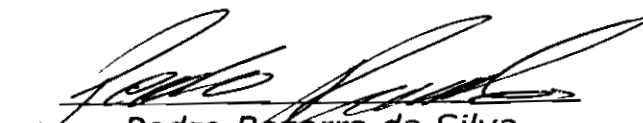
As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 4º da IN 03/97 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2013-2014;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIII. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XIV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XV. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2014;
- XVI. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2014;
- XVII. Cópia dos decretos de abertura de crédito suplementar;
- XVIII. Relação contendo as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias de todos os servidores, inclusive dos Vereadores em favor do INSS;
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

Ata da Sessão de Posse dos Vereadores da Câmara 88
Municipal de Jaguaribara para o Bimio 2013-2016. E Posse
do Prefeito e Vice-Prefeita.

Em Primeiro de Janeiro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara, às dezesseis horas em Sessão Solene reuniram-se os Vereadores Eleitos no pleito de 12 de Outubro de dois mil e doze, os Senhores José Santos de N. Filho, Damiana Fernandes Nogueiras Martins, Daniel Linhares Boncalus, Gervimar Barbosa de Moura, Giovane Eduardo Araújo, Gervimar Barbosa Parente, Mathusalim Peixoto Maia, Maria José Martins e Pedro Bezerra da Silva, com a finalidade de empossar os Vereadores Diplomados para a legislatura que se inicia. Assumiu a Presidência dos trabalhos dessa Sessão o vereador mais votado José Nunes dos Santos Filho. Aberto os trabalhos, o presidente fez chamada dos Vereadores comprovando o quorum regimental de 12 e deu abertura a sessão, nomeando para secretariar os trabalhos da sessão os Senhores Daniel Linhares Boncalus e Gervimar Barbosa de Moura. Convocando em seguida a prestarem o compromisso a ser assumido, passando o Senhor Presidente a fazer leitura do termo, pelo qual todos confirmaram o compromisso a ser assumido. Feito isto pelo Senhor presidente, foram declarados empossados os Vereadores eleitos. Em continuidade foi iniciado o processo de votação para a eleição da nova mesa diretora. Aberto o espaço, para a apresentação da única chapa concorrente constituída da seguinte forma: chapa por um legislativo popular, com a seguinte composição: Presidente: Pedro Bezerra da Silva, Vice-Presidente: Mathusalim Peixoto Maia, Primeira Secretária: Damiana Fernandes Nogueiras Martins, Segunda Secretária: Maria José Martins. Obtendo oito votos a favor e um contra, assim proclamados Eleitos foram empossados democraticamente em seus respectivos cargos, passando em seguida a jurar o compromisso de estilo. O Presidente recém-empossado vereador Pedro Bezerra da Silva agradeceu a confiança que lhe depositaram, prometeu honrar o cargo e administrar com honestidade e respeito a forma democrática e de total transparência. Foram então seus primeiros

Tarvos de agradecimentos e estímulos, teve a honra de empossar o Prefeito Senhor Francisco Holanda Buedes e a vice-Prefeita Senhora Maria Emilia Diogenes, fazendo Juramento de estilo. E assim o Presidente declara empossados Prefeito e Vice-Prefeita. Donde com a presença o Ex-Presidente Giovanni Eduardo Araujo se pronuncia fazendo a transmissão de cargos e bens conquistados em seu pleito, onde pelo discurso ressaltou as melhorias e os acontecimentos em sua administração, considerando dentro de seu trabalho ter cumprido sua missão. Após isso na forma regimental por ordem de chamada os membros se pronunciaram na tribuna onde fizeram agradecimentos e mostraram seus propósitos, manifestaram apoio a nova mesa diretiva, desejando um bom trabalho e grandes perspectivas. As autoridades visitantes também fizeram seus comentários de apoio libertando a nova Câmara e userei em harmonia e dias melhores. Ainda cerimonialista Senhor Isaac, convidou os Senhores Vereadores, autoridades e toda a população de Jaguaribara a se fazerem presentes às 19:00h na missa em ação de Graças e às 20:00h entrega de Cargos na praça da Matriz. Nada mais para relatar fica enervada a sessão preparatória do 1º período legislativo, feita a lavratura da ata que após lida, será assinada por quem de direito. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara em 1º de Janeiro de 2013.

João de Deus
Paulo Fernandes Rodrigues
Luis Carlos

Jose Luiz
D. ...
M. Emilia

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **Jaguaribara**

Exercício: **2013**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) Pedro Bezerra da Silva			
Cargo/Função Presidente da Câmara Municipal		CPF 951.385.443-49	
Matricula 110023-8		Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação: Ata de posse 01	Data do Ato: 01/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	
Delegação de Competência 20130001	Data do Ato: 01/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	Data da Comunicação do TCM: 02/01/2013
Endereço Residencial: Rua Zacarias Silveira, 319			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Jaguaribara			
UF: Ceará		CEP: 63.490-000	
Telefones: Fixo (88) 3568-0458		Cel: (88) 9948-0303	
E-mails: camarajaguaribara@yahoo.com.br			

Preenchido por: Fabiana Diógenes Vasconcelos		Cargo Coordenadora do Deptº de Contabilidade	
Matricula: 110046-7	Data: 31/12/2013	Assinatura:	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

ASS: Sofia Pessoa Arnaud ASS:

Sofia Pessoa Arnaud

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

NOME:

NOME:

MAT:

110075-0

MAT:

12450-0 PJ-CE

Pedro Bezerra da Silva

Visto:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Jaguaribara**

Mês/Ano: **2013**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Jaguaribara** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Jaguaribara**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

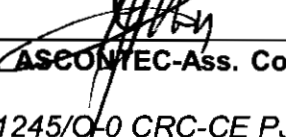
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC - Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Barão do Rio Branco sl 08	Nº.: 2027	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: José Bonifácio		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.025-062	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (085) – 3290-4059		Telefone: (085) 9969-3030	

2.0 **RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

De: 01/01/2013 a 31/12/2013

CONTADOR

ASS.: 
NOME: **ASCONTEC-Ass. Contábil e Técnica Ltda ME**
C.R.C.: 1245/O-0 CRC-CE PJ

Presidente da Câmara


Pedro Bezerra da Silva
VISTO

Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

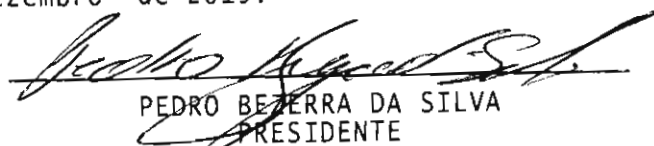
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	791.788,01	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	560.067,24
TOTAL	791.788,01	Outras Despesas Correntes	231.720,77
		TOTAL	791.788,01
DÉFICIT	799.542,41	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	791.788,01
		Despesas de Capital	
TOTAL	799.542,41	Investimentos	7.754,40
		TOTAL	799.542,41

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	791.788,01
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.754,40
DÉFICIT.....	799.542,41	TOTAL.....	799.542,41
TOTAL.....	799.542,41		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			791.788,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		560.067,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.067,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	469.254,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.812,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.720,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.320,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.746,89		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.289,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	106.863,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	921,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		7.754,40	7.754,40
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.754,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.754,40		
TOTAL DA DESPESA				799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0

PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			791.788,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		560.067,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.067,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	469.254,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.812,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.720,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.320,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.746,89		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.289,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	106.863,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	921,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.754,40
4.4.00.00.00	Investimentos		7.754,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.754,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.754,40		
TOTAL DA DESPESA				799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0

PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

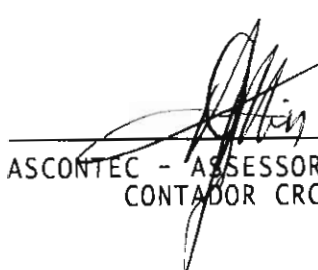
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			791.788,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		560.067,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.067,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	469.254,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.812,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.720,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.320,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.746,89		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.289,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	106.863,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	921,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.754,40
4.4.00.00.00	Investimentos		7.754,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.754,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.754,40		
TOTAL DA DESPESA				799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL


Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		799.542,41	799.542,41
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			0,00
TOTAL		0,00	799.542,41	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
TOTAL		0,00	799.542,41	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
TOTAL		0,00	799.542,41	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

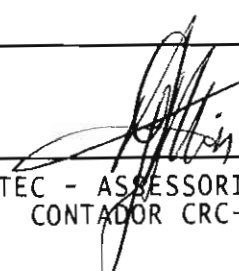
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	799.542,41	0,00	0,00
TOTAL		799.542,41	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

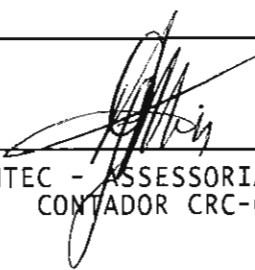
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

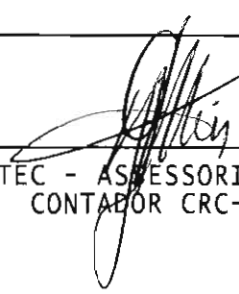
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

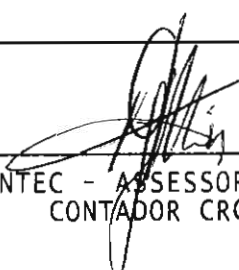
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - APOSSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

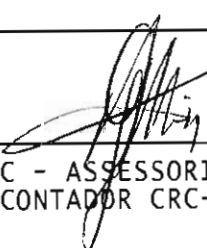
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

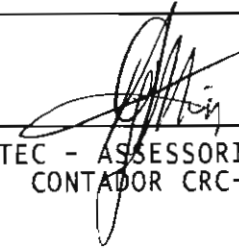
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

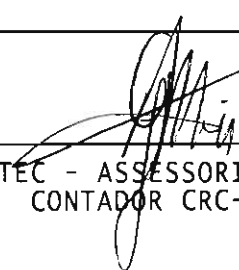
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

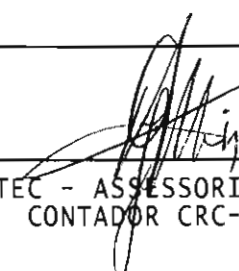
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

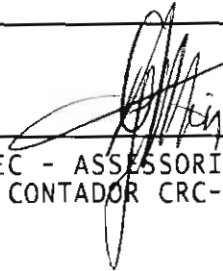
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

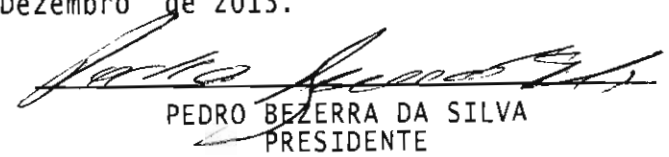
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	799.542,41
TOTAL		0,00	0,00	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

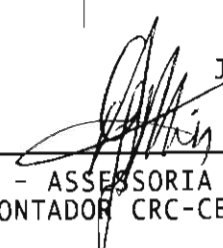
BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas Correntes	791.967,60	0,00	791.967,60	791.788,01	179,59
Despesas de Capital	7.754,40	0,00	7.754,40	7.754,40	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	799.722,00	0,00	799.722,00	799.542,41	179,59
Despesas de Capital	7.754,40	0,00	7.754,40	7.754,40	0,00
TOTAL GERAL	799.722,00	0,00	799.722,00	799.542,41	179,59

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

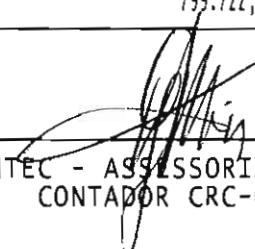
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	799.722,00	799.542,41	-179,59
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	799.722,00	799.542,41	-179,59
DÉFICIT	799.722,00	799.542,41	-179,59	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	799.722,00	799.542,41	-179,59	TOTAL	799.722,00	799.542,41	-179,59

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Legislativa	799.542,41
	0,00		subtotal orçamentária
			799.542,41
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80
	0,00		subtotal
			2.416,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMJ	214,85
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ	73,41
	subtotal	EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA - CMJ	45.768,22
	2.416,80	I.N.S.S. - CMJ	53.573,96
CONSIGNAÇÕES		I.R.R.F. - CMJ	13.261,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMJ	214,85	I.S.S.Q.N. - CMJ	1.598,25
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ	73,41		subtotal
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA - CMJ	45.768,22		114.489,95
I.N.S.S. - CMJ	53.573,96		subtotal extra-orçamentária
I.R.R.F. - CMJ	13.261,26		116.906,75
I.S.S.Q.N. - CMJ	1.598,25		
	subtotal	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	114.489,95		subtotal transferências concedidas
	subtotal extra-orçamentária		0,00
	116.906,75		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	794.500,00	BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	11.486,09
	subtotal		subtotal
	794.500,00		11.486,09
	subtotal transferências recebidas		subtotal saldos atuais
	794.500,00		11.486,09
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	16.528,50		
	subtotal		
	16.528,50		
	subtotal saldos anteriores		
	16.528,50		
TOTAL RECEITAS	927.935,25	TOTAL DESPESAS	927.935,25

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0

PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

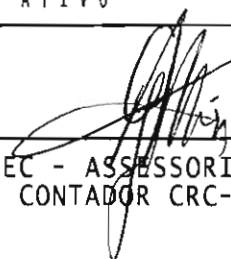
BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCOS			
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	11.486,09		
subtotal bancos	11.486,09		
subtotal ativo financeiro	11.486,09		
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - CMJ	85.414,28		
subtotal bens móveis	85.414,28		
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - CMJ	303,65		
subtotal almoxarifado	303,65		
subtotal ativo permanente	85.717,93		
TOTAL ATIVO REAL		97.204,02	TOTAL PASSIVO REAL 0,00
			ATIVO REAL LÍQUIDO 97.204,02
TOTAL ATIVO		97.204,02	TOTAL PASSIVO 97.204,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

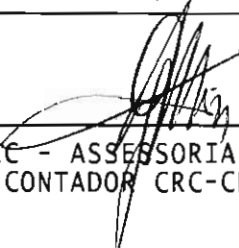
BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO EMIÇÃO	EXERCÍCIO RESGATE	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO					QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0


 PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMJ	0,00	214,85	214,85	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ	0,00	73,41	73,41	0,00
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA - CMJ	0,00	45.768,22	45.768,22	0,00
I.N.S.S. - CMJ	0,00	53.573,96	53.573,96	0,00
I.R.R.F. - CMJ	0,00	13.261,26	13.261,26	0,00
I.S.S.Q.N. - CMJ	0,00	1.598,25	1.598,25	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	114.489,95	114.489,95	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	0,00	794.500,00	794.500,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	794.500,00	794.500,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	908.989,95	908.989,95	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0

PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMJ	0,00	214,85	214,85	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ	0,00	73,41	73,41	0,00
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA - CMJ	0,00	45.768,22	45.768,22	0,00
I.N.S.S. - CMJ	0,00	53.573,96	53.573,96	0,00
I.R.R.F. - CMJ	0,00	13.261,26	13.261,26	0,00
I.S.S.Q.N. - CMJ	0,00	1.598,25	1.598,25	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	114.489,95	114.489,95	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	0,00	794.500,00	794.500,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	794.500,00	794.500,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	908.989,95	908.989,95	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR /CRC-CE 1245/0-0

PEDRO BEZERRA DA SILVA
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2013

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS:

O Município de São Luis do Curu procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

Disponibilidades;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS:

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ESTOQUES:

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados de patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme, posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES:


Os Investimentos quando existentes, são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e avaliados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL:

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.



ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Jaguaribara

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	791.788,01	619.660,25
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	791.788,01	619.660,25
LEGISLATIVA	791.788,01	619.660,25
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00


 S. S. ONTEC Ass. Contab. e Tec. Ltda ME
 CNPJ 13.161.268/0001-57
 Antonio Gilvan V. de Moraes
 Sócio Administrador
 CRC/CE: 11.817/0-4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


 PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Jaguaribara

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-791.788,01	-619.660,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.754,40	9.067,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.754,40	9.067,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-7.754,40	-9.067,64
DESEMBOLSOS	7.754,40	9.067,64
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-7.754,40	-9.067,64
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-5.042,41	14.292,11
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	16.528,50	2.236,39
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11.486,09	16.528,50


 ASS. UNTEC Res. Contab. e Féc. Ltda ME
 CNPJ: 13.161.268/0001-57
 Antonio Gilvan V. de Moraes
 Sócio Administrador
 CRC/CE: 11.817/0-4


 CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 PRESIDENTE

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **JAGUARIBARA**

Exercício: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **(01) Câmara Municipal**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Jaguaribara**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação :
	Valor Concedido	Processo N°.	Data		Processo n°.	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	Não há adiantamentos concedidos							
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Francisca Suzianne Peixoto de Araújo

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda ME

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATRÍCULA: 110047-5

CRC: 1245/O-0 PJ-CE

MATRÍCULA: 118023-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2013**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, do Município de JAGUARIBARA:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício (modelo nº. 03)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2013.


Pedro Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: JAGUARIBARA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

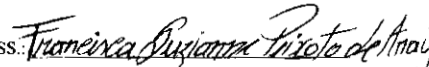
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	001	31/01/2013	31010002	31/01/2013
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	002	28/03/2013	28030006	28/03/2013
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	3.000,00	003	03/12/2013	03120002	03/12/2013

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:  ASS.: _____

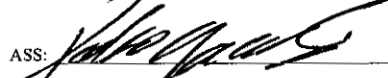
NOME: Francisca Suzianne Peixoto de Araújo

MATRÍCULA: 110047-5

ASS:  ASS.: _____

NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

CRC: 1245/O-0 P.-CE

ASS:  ASS.: _____

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATRÍCULA: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

L.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: JAGUARIBARA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Jaguaribara

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

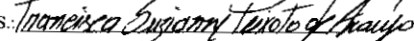
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	Não há Responsabilidades a Regularizar					
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Francisca Suzianne Peixoto de Araújo

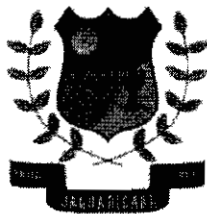
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATRÍCULA Nº. 110047-5

CRC: 1245/O-0 P-CE

MATRÍCULA Nº. 110023-8



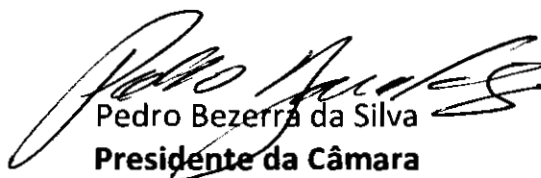
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2013**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, do Município de **JAGUARIBARA**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2013.


Pedro Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: JAGUARIBARA

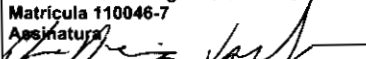
Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013


Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Jaguaribara

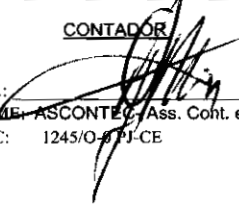
RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

		() Processados	(X) Não Processados				
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
						TOTAL/Transporte: R\$	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Fabiana Diógenes Vasconcelos Matrícula 110046-7 Assinatura 						31/12/2013	

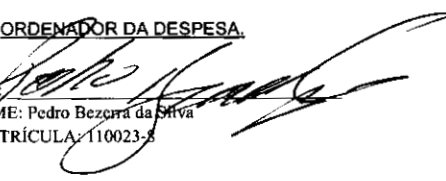
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: 
NOME: Francisca Suzianne Peixoto de Araújo
MATRÍCULA Nº. 110047-5

CONTADOR

ASS: 
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/0-8/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Pedro Bezerra da Silva
MATRÍCULA: 110023-8



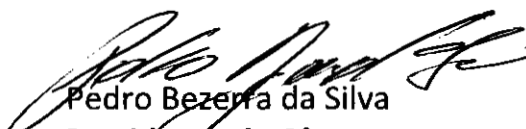
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2013**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, do Município de **JAGUARIBARA**:

► **Não obteve pagamento e cancelamentos de restos à pagar no exercício** (modelo nº. 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2013.


Pedro Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

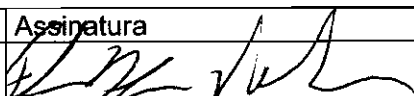
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-07

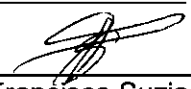
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2013

ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal


RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2013 a 31/12/2013, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Fabiana Diógenes Vasconcelos		Coordenadora do Deptº de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
110046-7	31/12/2013		

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

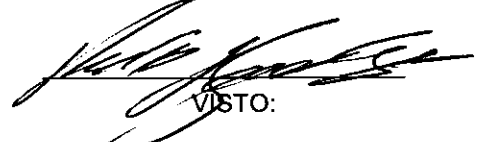
ASS.: 
 NOME: Francisca Suzianne Peixoto de Araújo
 MATR.: 110047-5

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
 C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pedro Bezerra da Silva


 VISTO:

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2013

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01/01/2013 a 31/01/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 45.609,87 (quarenta e cinco mil, seiscientos e nove reais e oitenta e sete centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
6.698-2	01	45.609,87

03. Total Geral (1+2) R\$ 45.609,87

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.: Sofia Pessoa Arnaud

ASS.: ASCORTEC- Ass. Cont. e Téc. Lida Me

Pedro Bezerra da Silva

NOME: Sofia Pessoa Arnaud

NOME: ASCORTEC- Ass. Cont. e Téc. Lida Me

MATR: 110075-0

C.R.C: 1245/0-0 PJ-CE

VISTO:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2013

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 12 / 2013 a 31 / 12 / 2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 15.822,89 (quinze mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.698-2	01	15.822,89

03. Total Geral (1+2) R\$ 15.822,89

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
6.698-2	15.822,89	4.336,80	-	-	11.486,09

TESOUREIRO

ASS.: Sofia Pessoa Arnaud
NOME: Sofia Pessoa Arnaud
MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C.: 1245/0/0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pedro Bezerra da Silva

[Assinatura]
VISTO:

	250-FOLHA DE PAG.	6478234050100		13349		312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234060100		13349		809,60D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234070100		13349		832,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234080100		13349		312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234090100		13349		312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234100100		13349		672,32D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234110100		13349		379,12D
2312	250-FOLHA DE PAG.	6478234120100		13349		312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234130100		13349		345,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234140100		13349		809,60D
2312	Saldo Parcial					41.907,28C
2412	103-CH PAGO AG	0856460	1140	10962		272,00D
	002-CHEQUE	0856461	1294	11895		167,81D
2412	Saldo Parcial					41.467,47C
2712	983-TED DEVOLVIDA	0954509		14175		4.336,80C
	002-CHEQUE	0856464	1294	11895		312,29D
	002-CHEQUE	0856465	1294	11895		1.250,00D
	002-CHEQUE	0856466	1294	11895		2.350,00D
	002-CHEQUE	0856467	1294	11895		1.980,00D
	002-CHEQUE	0856468	1294	11895		4.350,00D
	002-CHEQUE	0856469	1294	11895		78,00D
2712	002-CHEQUE	0856470	1294	11895		2.190,76D
	002-CHEQUE	0856471	1294	11895		60,00D
	002-CHEQUE	0856472	1294	11895		1.867,51D
	002-CHEQUE	0856473	1294	11895		62,00D
2712	Saldo Parcial					31.303,71C
3012	002-CHEQUE	0856458	1294	11895		52,14D
	002-CHEQUE	0856474	1294	11895		2.274,27D
	002-CHEQUE	0856476	1294	11895		1.325,73D
	002-CHEQUE	0856475	1294	11895		11.828,68D
3012	Saldo Final					15.822,89C
<hr/>						
	SALDO ATUAL					15.822,89C
	JUROS					0,00
	IOF					0,00

----- CAMARA MUN JAGUARIBARA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2812	Saldo Anterior em 28/12/2012				21.845,12C
0201	002-CHEQUE	0856143	1294	15937	600,00D
	002-CHEQUE <i>RPA 2012</i>	0856144	1294	15937	1.188,35D
	002-CHEQUE	0856146	1294	15937	861,87D
	002-CHEQUE <i>TN160</i>	0856147	1294	15937	269,41D
0201	Saldo Parcial				18.925,49C
0401	002-CHEQUE <i>RPA 2012</i>	0856145	1294	15937	2.666,40D
0401	Saldo Parcial				16.259,09C
0801	002-CHEQUE	0856148	1294	15937	200,00D
	002-CHEQUE	0856149	1294	15937	200,00D
	002-CHEQUE	0856150	1294	15937	200,00D
0801	Saldo Parcial				15.659,09C
1101	002-CHEQUE	0856151	1294	15937	200,00D
	002-CHEQUE	0856152	1294	15937	200,00D
1101	002-CHEQUE	0856154	1294	15937	354,31D
1101	Saldo Parcial				14.904,78C
1401	002-CHEQUE	0856156	1294	15937	297,69D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856155	1990	13079	1.500,00D <i>RINA 16</i>
1401	Saldo Parcial				13.107,09C
1801	729-TRANSFERENCIA	2451727010100		14349	66.208,33C
1801	Saldo Parcial				79.315,42C <i>SECRETARIA</i>
2201	002-CHEQUE	0856157	1294	15937	2.930,49D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577010100		13349	345,04D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577020100		13349	345,04D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577030100		13349	464,65D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577040100		13349	464,65D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577050100		13349	623,76D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577060100		13349	613,86D
2201	250-FOLHA DE PAG.	2478577070100		13349	345,04D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577080100		13349	311,88D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577090100		13349	864,87D
	250-FOLHA DE PAG.	2478577100100		13349	345,04D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647010100		13349	2.878,90D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647020100		13349	2.930,49D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647030100		13349	2.878,90D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647040100		13349	2.878,90D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647050100		13349	2.878,90D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647060100		13349	2.134,17D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647070100		13349	2.904,70D
	250-FOLHA DE PAG.	2478647080100		13349	3.384,39D
2201	Saldo Parcial				48.791,75C
2301	002-CHEQUE	0856158	1294	15937	855,21D <i>2021</i>
2301	002-CHEQUE	0856159	1294	15937	311,88D
	002-CHEQUE	0856160	1294	15937	200,00D
2301	Saldo Parcial				47.424,66C
2801	002-CHEQUE	0856161	1294	15937	200,00D
	002-CHEQUE	0856162	1294	15937	200,00D
2801	Saldo Parcial				47.024,66C
2901	133-MENSALID SEGURO	0025339		13013	226,27D
2901	Saldo Parcial				46.798,39C
3101	002-CHEQUE	0856163	1294	15937	988,52D <i>Wp</i>
	002-CHEQUE	0856164	1294	15937	200,00D
3101	Saldo Final				45.609,87C

----- OBSERVACOES: -----

- A TARIFA DESTES EXTRATOS NAO SERA COBRADA

CAMARA MUN JAGUARIBARA

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2911	Saldo Anterior em 29/11/2013				33.846,92C
0212	002-CHEQUE	0856438	1294	11895	119,21D
	002-CHEQUE	0856446	1294	11895	1.867,51D
0212	Saldo Parcial				31.860,20C
0312	103-CH PAGO AG	0856449	2701	10038	170,00D
0312	Saldo Parcial				31.690,20C
0412	102-CHEQ COMPENSADO	0856426	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856431	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856432	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856451	1990	13079	3.000,00D
0412	Saldo Parcial				28.090,20C
1112	580-ESTORNO AUT.PGT	0856450	1294	11895	800,00C
	002-CHEQUE	0856450	1294	11895	800,00D
Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1112	002-CHEQUE	0856450	1294	11895	200,00D
1112	Saldo Parcial				27.890,20C
1212	002-CHEQUE	0856453	1294	11895	100,00D
1212	Saldo Parcial				27.790,20C
1612	002-CHEQUE	0856452	1294	11895	100,00D
	002-CHEQUE	0856456	1294	19947	13.168,72D
	002-CHEQUE	0856457	1294	19947	188,98D
1612	Saldo Parcial				14.332,50C
1712	002-CHEQUE	0856454	1294	11895	200,00D
	002-CHEQUE	0856455	1294	11895	200,00D
1712	Saldo Parcial				13.932,50C
1912	870-TRANSF.ON LINE	661294000004015	1294	99026	66.208,33C
	19/12 1294	4015-0 PREF M JAGUARI			
1912	002-CHEQUE	0856459	1294	11895	156,70D
1912	Saldo Parcial				79.984,13C
2012	870-TRANSF.ON LINE	661294000004015	1294	99026	0,04C
	20/12 1294	4015-0 PREF M JAGUARI			
	250-FOLHA DE PAG.	6440249010100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249020100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249030100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249040100		13349	417,06D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249050100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249060100		13349	539,74D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249070100		13349	539,74D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249080100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249090100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249100100		13349	469,20D
2012	250-FOLHA DE PAG.	6440249110100		13349	130,34D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249120100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249130100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249140100		13349	607,20D
2012	Saldo Parcial				75.612,57C
2312	002-CHEQUE	0856462	1294	11895	4.560,21D
	002-CHEQUE	0856463	1294	11895	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058010100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058020100		13349	1.924,90D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058030100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058040100		13349	1.925,00D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058050100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058060100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058070100		13349	2.147,97D
2312	250-FOLHA DE PAG.	6478058080100		13349	2.043,48D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058090100		13349	2.522,21D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234010100		13349	345,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234020100		13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234030100		13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234040100		13349	625,60D



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 014/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

I - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Jaguaribara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

II - A Comissão será composta de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, conforme indicado abaixo:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente.....:	Fabiana Diógenes Vasconcelos
Secretária	Ceuma Lima Borges
Membro.....:	Márcio Miliano Diógenes Botão

SUPLENTES:

1º Suplente.....:	Ana Lúcia Diógenes
2º Suplente.....:	Joana Darc Almeida Feitosa



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

III - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01(um) ano, veda a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Câmara Municipal, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

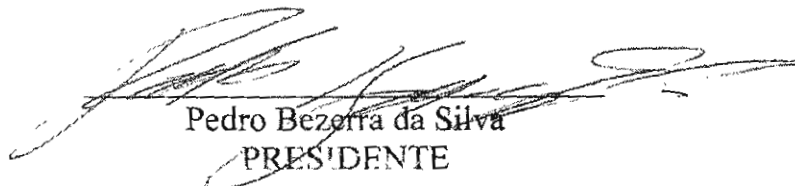
V - Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- 1) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- 2) elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- 3) comunicar aos órgãos interessados e legais;
- 4) providenciar a publicidade do Ato e publicações quando for o caso;
- 5) expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- 6) apreciar a qualificação dos concorrentes ;
- 7) receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- 8) julgar as propostas;
- 9) decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- 10) emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Presidente da Câmara Municipal.
- 11) propor aplicação de penalidade a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Presidente Municipal;
- 12) apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Legislativo.

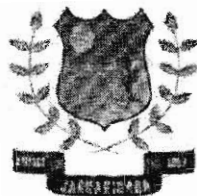
VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, em
02 de Janeiro de 2013



Pedro Bezerra da Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Permanente de Pregão para compras, serviços da Câmara Municipal de Jaguaribara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 10.520 e suas alterações.

II - A Comissão será composta de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, conforme indicado abaixo:

MEMBROS EFETIVOS:

Pregoeira.....:	Fabiana Diógenes Vasconcelos /
Secretária	Ceuna Lima Borges /
Membro.....:	Márcio Miliano Diógenes Botão /

SUPLENTES:

1º Suplente.....:	Francisca Suzianne Peixoto de Araújo
2º Suplente.....:	Joana Darc Almeida Feitosa



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

III - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01(um) ano, veda a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pela Câmara Municipal, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

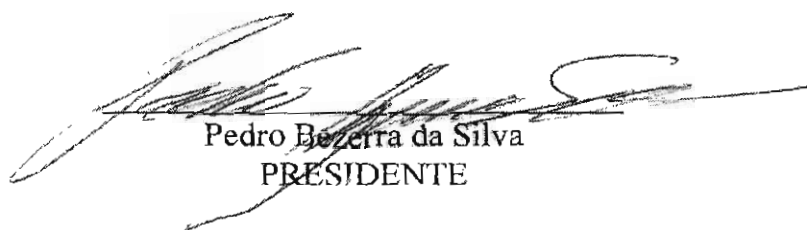
V - Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- 1) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- 2) elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- 3) comunicar aos órgãos interessados e legais;
- 4) providenciar a publicidade do Ato e publicações quando for o caso;
- 5) expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- 6) apreciar a qualificação dos concorrentes ;
- 7) receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- 8) julgar as propostas;
- 9) decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- 10) emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Presidente da Câmara Municipal.
- 11) propor aplicação de penalidade a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Presidente Municipal;
- 12) apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Legislativo.


VI - Esta portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, em
02 de Janeiro de 2013



Pedro Bezerra da Silva
PRESIDENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **Jaguaribara**

Mês/Ano: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Jaguaribara** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Jaguaribara**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:

Fabiana Diógenes Vasconcelos

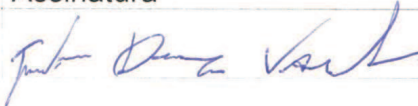
Matrícula

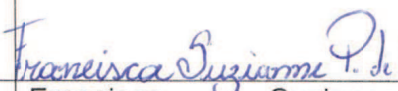
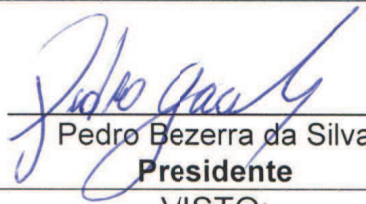
110046-7

Cargo:

Coordenadora do Deptº de Contabilidade

Assinatura



RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Francisca Suzianne Peixoto de Araújo	NOME:	ASCONTEC- Ass. Pedro Bezerra da Silva Presidente
MAT.:	110047-5	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE VISTO:

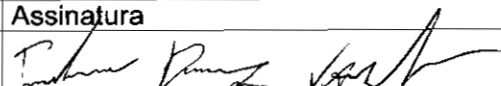
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro 2012
Vereador:	Pedro Bezerra da Silva				

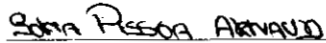
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
FEV	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
MAR	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
ABR	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
MAI	4.000,00	Diária	200,00	4.200,00
JUN	4.000,00	-	-	4.000,00
JUL	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
AGO	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
SET	4.000,00	Diária	200,00	4.200,00
OUT	4.000,00	-	-	4.000,00
NOV	4.000,00	Diária	1.400,00	5.400,00
DEZ	4.000,00	Diária	400,00	4.400,00
TOTAL	48.000,00	Diária	4.600,00	52.600,00


Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	

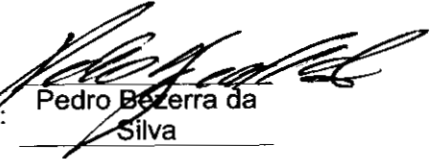
TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro 2012
Vereador:	Damiana Fernandes Negreiros Martins				


Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	-	-	3.400,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
ABR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
MAI	3.400,00	-	-	3.400,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
NOV	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	1.000,00	41.800,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	

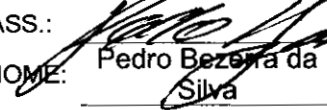
TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.: 
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 124570-0 PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro 2012
Vereador:	Daniel Linhares Gonçalves				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
ABR	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
MAI	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	-	-	3.400,00
NOV	3.400,00	Diária	600,00	4.000,00
DEZ	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
TOTAL	40.800,00	Diária	2.000,00	42.800,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	

TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.: 

NOME: Sofia Pessoa Arnaud

MATR: 110075-0

ASS.: 

NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

C.R.C.: 1246/O-0 PJ-CE

ASS.: 

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro
					2012
Vereador:	Giovane Eduardo Araújo				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
FEV	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
MAR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
ABR	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
MAI	3.400,00	-	-	3.400,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	-	-	3.400,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	-	-	3.400,00
NOV	3.400,00	-	-	3.400,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	1.000,00	41.800,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos Matrícula 110046-7	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade Assinatura
--	---

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Sofia Pessoa Arnaud
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: ASCONTEC
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ASS.: Pedro Bezerra da Silva
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	JAGUARIBARA				
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro
					2012
Vereador:	Gerrimar Barbosa de Moura				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	-	-	3.400,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	-	-	3.400,00
ABR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
MAI	3.400,00	-	-	3.400,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	-	-	3.400,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	-	-	3.400,00
NOV	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	400,00	41.200,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	

TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.: 

NOME: Sofia Pessoa Arnaud

MATR: 110075-0

ASS.: 

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

C.R.C.: 124570-0 PJ-CE

ASS.: 

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA				
Exercício:	2013	(Regime de Competência)				
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro	2012
Vereador:	José Nunes dos Santos Filho					


Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	-	-	3.400,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
ABR	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
MAI	3.400,00	-	-	3.400,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
SET	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
OUT	3.400,00	-	-	3.400,00
NOV	3.400,00	-	-	3.400,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	1.200,00	42.000,00


Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos Matricula	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade Assinatura
110046-7	


TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.: 
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 12450-0 PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro
					2012
Vereador:	Josimar Barbosa Parente				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	-	-	3.400,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	-	-	3.400,00
ABR	3.400,00	-	-	3.400,00
MAI	3.400,00	-	-	3.400,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	-	-	3.400,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	-	-	3.400,00
NOV	3.400,00	-	-	3.400,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	-	-	40.800,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 

NOME: Sofia Pessoa Arnaud

MATR: 110075-0

ASS.: 

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

C.R.C.: 1245/0/0 PJ-CE

ASS.: 

NOME: Pedro Bezerra da Silva

MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA				
Exercício:	2013	(Regime de Competência)				
Resolução nº	02/12	de	03	de	Setembro	2012
Vereador:	Maria José Martins					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
ABR	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
MAI	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	-	-	3.400,00
AGO	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
SET	3.400,00	-	-	3.400,00
OUT	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
NOV	3.400,00	-	-	3.400,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	1.400,00	42.200,00


Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos Matrícula 110046-7	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade Assinatura
--	---

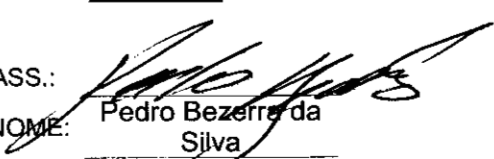
TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.:
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		JAGUARIBARA			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº	02/12	de	03	De	Setembro
					2012
Vereador:	Mathusalem Peixoto Maia				

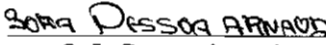
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
FEV	3.400,00	-	-	3.400,00
MAR	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
ABR	3.400,00	Diária	600,00	4.000,00
MAI	3.400,00	Diária	400,00	3.800,00
JUN	3.400,00	-	-	3.400,00
JUL	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
AGO	3.400,00	-	-	3.400,00
SET	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
OUT	3.400,00	Diária	200,00	3.600,00
NOV	3.400,00	-	-	3.400,00
DEZ	3.400,00	-	-	3.400,00
TOTAL	40.800,00	Diária	2.200,00	43.000,00

Responsável pelo preenchimento: Fabiana Diógenes Vasconcelos	Cargo: Coordenadora do Deptº de Contabilidade
Matrícula	Assinatura
110046-7	


TESOUREIRO

CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS.: 
 NOME: Sofia Pessoa Arnaud
 MATR: 110075-0

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1246/O-0 PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Pedro Bezerra da Silva
 MATR: 110023-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 02 /12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguaribara, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO - que o valor do subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadores, será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subseqüente, observados os limites máximo previstos no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º. Os vereadores do Município de Jaguaribara perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor a R\$ 3.400,00(Três mil e quatrocentos reais) nos termos desta Resolução.

Art. 2º . O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos desta Resolução.

Parágrafo Único – O Vice-Presidente da Câmara Municipal quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão – PCS, para o Tribunal de Contas dos Município – TCM.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei mediante revisão geral anual sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença devidamente comprovada por atestado médico, o vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato) de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 07 - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 08 - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Artigo 29-A parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando as despesas com pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 10 e 11 desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 09 - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.



GIOVANE EDUARDO ARAÚJO

PRESIDENTE

Ata da Decima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Aos vinte e sete de maio de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se pela Presidência do Vereador Pedro Bezerra da Silva os senhores: Damiana Fernandes de Nogueiras Martins, Daniel Linhares Gonçalves, Bráimã Barbosa de Moura, Giovanni Eduardo Araújo, José das Santos Nunes Filho, Josimar Barbosa Parente, Maria José Martins, Mathuzalem Peixoto Maia. Verificada a totalidade do quorum, Invocada a Proteção Divina, foi aberto a sessão com a leitura da Ata anterior em votação aceita por todos. Dando início aos trabalhos legislativos. Ofício 097/2013 - Seducja. Solicita um representante para a composição do Fórum Municipal de Educação - FME de caráter permanente. Fúria com toda a Equipe em 28/05 às 15:00h na Secretaria de Educação. Ofício. 123/2013 - Sisa - Segue em Anexo os Editais de publicação de Recursos Federais recebidos pelo município de Jaguaribara na forma dos Art. 1º e 2º da Lei 9.458 de março de 1997. Arreiosamente Secretária de Saúde Francimenes Rolim. Requerimento de Autoria da Vereadora Maria José. Que solicita a Implantação de tartaruga nas ruas de Bueiros e Escolas da cidade para melhor segurança dos Ultrapassos. Justifica com a resolução de vários acidentes, e uma segurança maior. Apartir vereador José Nunes reintroduzido suas palavras parabenizando a mesma vereadora pelo requerimento e assim pedindo para acersantar a mesma, Solicitação a todo o município. Vereador Mathuzalem, Vir a importância da Sinalização e vereador Bráimã em complemento com cones. Por tanto requerimen-

to aprovado por Unanimidade. No mais vereador Maria José
reitera suas palavras em requerimento verbal na soli-
citação do Conselho do Aparelho de Obituação para a Comu-
nidade de Curupati Peixe. Comenta a mesma ser pedido da
Comunidade e vizinhos e fofoms passando do Serviço. Esse
requerimento foi aprovado por Unanimidade. Em seguida
Sobre o Projeto de Lei 007/2013 - LDO Lei de Diretrizes Oramen-
tárias, tendo apresentação de Emendas Aditivas a esse pro-
jeto. Inicialmente Emenda Aditiva ao projeto 007/2013 de Au-
toria do Vereador José Nunes. Tensentivo e prioridade da Agri-
cultura/mio Ambiente em suas atividades / projetos a seguinte
mudação: F) Promover, realizar cortes de terras em áreas produ-
tivas do município de Jaguaribara. Justifica sua emenda acon-
do ser uma ação direta de grande importância a pequenos,
Agricultores. Apresentada mais uma Emenda ao projeto 007/1
2013 de Autoria do Vereador Mathuzalim Maia: E) Tensentivo de
forma sustentável e com ganhos progressivos de rentabilidade
na produção e comercialização de produtos Prirudos da Aqi-
cultura. Justifica ser bastante produtivo a essa área que,
inicia esse incentivo. Outra Emenda Aditiva de Autoria do
Vereador Daniel Linhares. Que acrescenta ao Anexo de priori-
dades habitação / Urbanismo projetos a seguinte mudança: Im-
plantar ações nas áreas de desenvolvimento da habita-
ção Rural. Comenta o Autor da Emenda que é interessante
a implantação de ações mensuráveis em desenvolvimento, Bus-
camos para o município na questão Rural. Na ocorrência
de pronunciamentos, logo submetem-se a votação das Emen-
das Aditivas apresentadas pelos Vereadores José Nunes, Ma-
thuzalim Maia e Daniel Linhares. Segue-se a votação do pro-
jeto LDO. Vereadores em consenso conentando sim ao pro-
jeto e sim as Emendas. Portanto Obtendo Unanimidade em
Aprovação. Registrado pela presença a Presença de Ex-
celentíssimo Sr. Prefeito Francisco Holanda Guedes, Também
presença do procurador do município Joacir. Passando

para o Segundo Expediente se pronunciando o Vereador Daniel Lomharus ressaltando a importância do Trabalho do Vereador a nível do conhecimento da População, pois sem meios de Comunicação, Opina na possibilidade dos próprios iram até setores como secretarias, hospital, Bibliotecas e onde é importante a contribuição dos Vereadores porque na realidade esse é o papel do Vereador. Em relação a política seria intressante as puxarias de Deputados que receberam apoio do nosso município para se aproximarem da cidade para darem suas contribuições. Ajustar projetos produtivos poderia-se dar uma força ajudar para se fortalecerem. Cada vez mais é o desenvolvimento a crescer. Uma prioridade dada e com grande satisfação vai a dar construção da casa sede da Associação do mandacari onde já foi conseguido algum das matérias para essa construção podendo ressaltar o apoio dado pelo Vereador. Se pronuncia o Vereador José Nunes Diante a puxaria do Prefeito Francemir Guedes sobre a normalização dos transportes Escolar, Ambulância nas comunidades de Curupati, Mimim e Uruias. Hoje queria parabenizar a ação dessa atual gestão, mas não podendo ser omissos, Traspasnavil com o povo que lhe confiou e lhe deu a maior votação de todos os tempos. É a responsabilidade que lhe compete não podendo ficar calado, por que também no passado mesmo apoiando o ex-prefeito fez críticas quando transporte escolar parou por falta de pagamento. Sendo esse também o problema desta atual administração a pelo menos três dias alunos estão sem iram a escola por falta de transporte. Muito vergonhoso. Com caponha a vossa Excelência hoje prefeito dizia que resolveria esses problemas, mais infelizmente nada resolveu. Inadmissível a falta de ambulância nas comunidades rurais. Sobre o lixo no lixão grande,

a Conferência do meio Ambiente, onde a Escola firmo de Alencar Castelo Branco estar de parabéns, alunos abordaram temas importantes FOBOXLIXO foi o vencedor, ali apresentaram fotos de como se encontra o Utero sanitário. Problema esse agravado desde a época Emilia que agravado também pela gestão Baerwald e a atual administração estar aí para resolver. Outro agravante é o lixo hospitalar. É vergonhoso já era pra ter sido resolvido. Por essas atitudes e por não de um homenagem a prefeito ou grupo Empresarial não se calará pelo povo. 147 dias de administração e essa atual gestão não conseguiu funcionar corretamente como se deve. Na oportunidade Veruador pede a Presidência da Câmara o cumprimento da Lei nº 54º Título 7 que diz que a mesa diretora da Casa Legislativa tem que prestar conta em plenário até dia 20 de cada mês Todas as despesas e entradas de recursos da Casa Legislativa. Outro ponto em questão horário correto para início das aulas. Segue a Ordem com o pronunciamento do Veruador Jc Simar Parente. Gratuito a Deus e ao povo de Taquarubaria, Na fe vindo a Tribuna fazer cobranças, já constantes de benefício que o povo tinha e estar perdendo e inevitável foram conquista de tentas lutas. Um exemplo um incentivo da Educação para pessoas que quisessem ter um nível superior pela Uva que hoje o transporte para locomoção foi negado a essa demanda. Por isso como Veruador defensor do povo, acho injusto, pois foi nesse festival que confiou, que ainda tem cobranças do lamenta por que o tempo ta passando e o montante de problemáticas só se agravando. Transporte e merenda escolar e também Ambulâncias para as Comunidades. É um verdadeiro dilema, mais o povo ta precisando de resposta e muito mais de ação. Com relação a Xerox que foi negado e a exemplo da administração passada alunos vinham fazer trabalhos sem limites. Então o comentário

meu fato por esse vereador, foi pela indignação de ter ganho
uma Xerox de 90, centavos a uma pessoa. Está sendo
uma diferença muito grande com relação a outra que
tão. É mais adiante com o mesmo assunto a lamenta-
vel a posição de pessoas até indecentes, que fazem co-
mentários sobre seu modo de fazer política, querendo
corrigir-lo e aconselhando-o, a como designar o
papel de vereador. A esposa do Presidente onde seus
comentários não foram bem aceitos por esse vereador
que se reconhece tem sua identidade e posição diante
ou em qualquer situação. Mais voltado a administração
trazão continua com esperanças de que as coisas
possam vir a melhorar. Dito seu parecer, defender, pri-
tear, elogiar com lealdade a população e ao Gestor Atual.
Logo com a falavra A Vereadora Maria José sempre com
afetividade ao povo e a Deus. Aos sentimentos construa se-
us parâmetros pelo falecimento do Sr. Bilau. Agradeceida
pelo apoio dado a seus requerimentos que são de gran-
de importância para o município, na oportunidade
da presença do Sr. Prefeito pede resposta das mesmas
para favorecimento da população. Já estando inte-
rada do assunto Transporte escolar, relata o fato
de não funcionamento ainda das mesmas, pois as
favam ao melhor estão no processo licitação já con-
teúdo de acordo. A empresa que ganhou recebeu aumen-
cia de que teria executado serviço na gestão passada e
essa denúncia chegou agora exigindo legalização de
alguns documentos como em assinar Cartilhas de tra-
balho e que o Transporte tivesse menos de dez anos de
uso. A empresa se manifesta e provar que no
executor serviço na gestão passada existe realmente
do ministério público, e foi por tal motivo que está
acontecendo esses atrasos. Muitos acontecimentos que ora
sionaram consequências do passado é visível. Mas hoje

nova questão pedindo prioridade imediata em casos como
saúde que não pode respirar. Mas prosseguindo adian-
te com confiança nessa administração e nesse admi-
nistrador. Agora com a palavra concedida pela pre-
sidência do Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco Ponturo
de suas palavras no que diz estar constantemente pre-
sente à esta casa legislativa, achando até o empri-
mento e respostas a requerimentos, críticas e questiona-
mentos não o constrange só o emigrasse de maneira
e formas construtivas. Por que o pensamento é sem duvi-
das engranajar as prioridades. Houve uma denúncia à
Empresa do Transporte Escolar do ministério público
como relatou a vereadora Maria José. Então para a popu-
lação não se prejudicar, o mesmo designou a Secretaria Edna
e prestar soluções. Com relação ao lixo que via através sanitário
que foi transformado em lixo, inclusive o consócio já estar valendo
já foram feita várias reuniões com a secretaria das cidades
também pedido apoio ao governo do Estado, há vários aspectos
discutidos que serviram de benefício para a cidade, emprégo, pa-
tagem de lixo orgânico que pode trazer adubo, além de equipa-
mentos que a cidade pode receber que são favoráveis. Com relação
a dívidas que estão sendo pagadas deixada pelo Gestor An-
terior alguns são: água, Coelce, Tim, Oi, combustível, fumeiro,
varios, INSS. Todo esse montante de dívidas estão no relatório
trimestral que foi apresentado. Outra questão Tradi-
cional com o Estado sobre Passar, Calçamentos está correndo
um prazo para que o ex-prefeito possa responder e se defen-
der. Relação Emergência das Lagoas (posto de saúde) já foi soli-
citado a Coelce. Sobre moradia Escolar já foi feita licitação
e parte já estar sendo encaminhada as escolas, faltando só
o complemento da Agricultura Familiar. Achando ter resolu-
cido dívidas e respondido a todos os questionamentos, finaliza
agradecendo a compreensão e entendimento de todos. Continuan-
do a seguir com a palavra o vereador Mathuzalim Maia, assim logo

decido a presença do público na plenária. Por diante ressalta um assunto muito importante Meio Ambiente onde esteve presente na Conferência na Escola Gieu onde foi debatido vários assuntos deve haver preocupação contra o ociosamento de domos. Aquadeceido pela Emenda aprovada, onde ressalta a Agricultura. A questão Conferência das cidades, muito importante. E sem mais para o momento me remanece a presente Ata que depois de lida e aceita será assinada por quem de direito. Plenário 27 de Maio de 2013. Em tempo Projeto 200 em votação Nominal obteve aprovação de 08.

Votos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Jaguariçara.

Aos Três de Junho de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariçara, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se sob a Presidência do Sr. vereador Pedro Bezerra da Silva os Senhores: Damiano Fernandes de Albuquerque, Daniel Gonçalves Gonçalves, Daniel Barbosa de Moura, Giovanni Eduardo Araújo, João dos Santos, Nemes Filho, Jailson Barbosa Parente, Maria

Marit
num
mar
VI 9
gim
Te de
ão
Vota
ta ra
do
e qui
de 9
Ass
tend
Tobi
Com
fou
Sou
man
Cor
vida
que
Sira
para
Jes
L qd
Sabi
a sua
alot
quota
e ac
para
tome
er se

Ata da Trésima Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal
de Jaguaribara.

Aos Dois de Dezembro de dois mil e Treze, no Plenário da Câmara Municipal às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Pedro Bezerra da Silva reuniram-se os senhores: Damiana Fernandes de Negreiros Martins, Daniel Dinharus Fonealves, Ferrimar Barbosa de Moura, Giovanni Eduardo Araújo, José Nunes dos Santos Filho, Josimar Barbosa Cavante, Maria José Martins, Mathusalin Feixoto Maia. Verificado a Totalidade do quorum, Invocada a Protecção Divina foi aberta a sessão, feita a leitura da Ata Anterior posta em votação foi unanime a aprovação. Ordem do dia vem a tribuna livre fazer uso da palavra o Secretário de Agricultura e Infraestrutura Sr. Flavio Anieto. Inicialmente seus comentários são voltados ao Presidente da Casa pela grandezza em posição de exercício perante a sua administração. Prossequindo rebata o assunto pelo qual o tráz mais uma vez a esta casa, O lixo, limpeza publica sendo o tema de uma discussão perante a presença daqueles que são representantes do povo. Cabendo-os uma contribuição de opinar, sugerir a maneira mais eficaz de solucionar este problema. Por que é notavel a luta incansavel de Javis, chefe de ruas que tem feito o máximo para manter a cidade limpa, mesmo assim se sabe que existe pessoas que se fazem de donos de ruas e não contribui com esta Organização. Por isso já se tem um calendário de limpeza que já está sendo executado. No entanto, aproveitando conquistas, frustrações, honrozamente vem parustar contas do primeiro período recebido nessa outra

demanda lhe Confiada, disponível a prestar qual quer esclarecimento com relação a limpeza, preço, idoneidade da Empresa WF que tem como encarregado o Sr. Nazário que como os demais tem colaborado neste sistema de Ver a cidade limpa com grande dedicação. Abriu-se discussão sobre o assunto o Presidente Pedro Teófilo elogiou a toda a equipe que compõe a empresa do lixo, por sua Visão dedicados e fazem um trabalho satisfatório. Tem a mesma visão a Vereadora Damiana Ver a Organização e também Estéfano Limpados, por que não é fácil trabalhar com limpeza pública onde a sociedade as vezes não colabora. Na oportunidade Vereadora pede respostas quanto ao Contrato do Calçamento da Cidade e também sobre o aterro sanitário. Na discussão Vereador Daniel sugere que fosse visto algum método da sociedade comunicar a prefeitura quando for fazer construção, por que com a Licença já prometida, possibilitaria uma Organização na retirada de entulhos. Concordando com os pronunciamentos anteriores, onde é notável a mudança de limpeza e organização Vereador Gerviniano ainda ressalta o funcionário Riquelme como pessoa competente e merecedor de ter sido escolhido como presidente. Complementa suplicando pedido de resposta sobre o Calçamento. Vereador Giovane comenta questões levantadas, logo o não acesso as licenças e a competência da empresa com relação a entulhos de construção. É visto o trabalho desses garçons até o turno noite onde adicional noturno e insalubridade são obrigatórios que a empresa tem que cumprir. Outro ponto levantado pelo Vereador é ser contra esse sistema privado de operações achando mais viável para o município o concurso para gerar. Para o Vereador José Nunes acha a

divulgação como a melhor maneira de solução à este problema do calendário ou anúncio na rádio, e panfletos usar na questão da educação nas escolas mostrar a importância de uma cidade limpa as causas em prejuízo à saúde pública, no caso uma noção real em colaboração enquanto cidade Jaquearibarense. O mesmo diz concordar com o Vereador Giovanni pela visão e maneira de gerenciar, administrar. Em parte o Vereador Josimar faz seus comentários voltados a realidade de como se encontra a Jaquearibara, quando fala-se do lixo do município, limpeza pública está representando um 50% da cidade só que coleta de lixo é diferente de limpeza que não é claro mais digno que por inflação não está ficando na cidade. Tem muito o que organizar na cidade, criar normas por que não se muda nada de um dia para o outro. Na decretação a Vereadora Maria José em posição de solução deve, uma grande importância aos entulhos principalmente os de construção para a comunidade de largos nas estradas por que vai somar esse período de chuva então se faz necessário. A visão do Vereador Quatuzalim é desenvolver um conjunto de informativos, sobre entulho prefeitura elaborar a disposição do cidadão um contato para ser comunicada quando for haver construção também campanha de esclarecimentos com panfletos e em rádio. Criar leis em Jaquearibara é importante. Voltada a palavra ao Secretário Flavio que diante ter abrangido todas as opiniões, relatos, reivindicações e reclamações. Segue uma linha clara das ideias que serviram e formatadas serão apresentadas no Conselho Municipal Observando um ponto comum relatado por todos os

Senhoras, Calçamento da Cidade situação dijeio que se encontra a Prefeitura e Fato 93.000,00 reais em conta para o consórcio deste calçamento e não se consegue lietar. Por que a lei tem que se cumprir. E como assunto importante o Vereador Josimar aprova a vida do Secretário, o problema ainda existente do bareo das comunidades de Curupatis. M. de ficou acordado em duas reuniões que prefeitura pagaria dois pilotos enquanto solucionava o problema das Carteiras, lamentavelmente, até agora nada foi resolvido e o povo sendo bastante prejudicado. É o mesmo pensamento do Vereador José Muris que pede da administração mais empenho para resolver este problema. Então o Secretário confirma o prometido, que repassa do foi, e passada para outra demanda não soube o que aconteceu. Portanto enveria suas palavras quanto a oportunidade e entendimento de todos. Dando continuidade aos trabalhos Volta a pauta o Projeto de Lei nº 21/2013. Dispõe sobre a Descentralização Administrativa, disciplina as contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal 4.320, Constituição Estadual e Federal, dando outras providências. O mesmo Apresentado em 04-11-13. Arquivado em 11-11-13 retirado de pauta em 18-11-13. Volta a ser pauta nesta sessão, seguindo com a votação nominal de 04 votos a favor, 02 votos contra e 01 abstenção. Ficando projeto aprovado por maioria simples. Logo Projeto de Lei nº 20/2013. Estima a receita e firma a despesa do município de Jaguaripara para o Exercício Financeiro de 2014, na forma que indica. Valor: R\$ 23.800.000,00 (Vinte e três milhões e Oitocentos mil reais). Apresentado em 30-10-13, na

te discutido em 18.11.13, retirado de pauta em 25.11.13 por ser sujeito a Emendas. Volta a ser pauta nesta sessão onde ao Projeto é acrescentado Emendas Aditivas de autoria dos Vereadores: Pedro Bezerra, Giovane Araújo, Mathusalin Maia, Daniel Dinharus, Damiana Fernandes, José Nunes, Maria José, Josimar Parente, Evrimar Barbosa. Acrescenta-se a Secretaria de Agricultura, meio Ambiente e Recursos Hídricos anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85. Código 18 544 0015 1.004 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Assiguar a construção e melhorias de rudes de água, chafarizes, poços e adutoras, acrescentando construções de Aquedus e Bebedouros. Código 18 544 0015 Prestação eficiente dos serviços Urbanos e rurais. Código 18 544 0002 1.003 Implantação do Programa REUSO das Águas. Acrescentando implantação de mudas atendendo o Projeto de Lei nº BEBÊ AMBIENTAL. Código 18 544 0015 1.004 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água. Assiguar a construção e melhoria de rudes de água, chafarizes, poços e adutoras, acrescentando a implantação do sistema de Irrigação para segurança alimentar. Código 20 606 0044 2.018 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pequarista Assigura a manutenção dos serviços de assistência e Orientação rural. Valor 100 mil. Acrescenta-se a Secretaria da Infra Estrutura e Urbanismo anexo 6, da Lei nº 4320 de 17/03/64, (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85. Código 26 782 0021 1.010 Construção de Estradas Vicinais. Acrescentando a construção da Passagem Malhada. Acrescenta-se a Secretaria da Assistência Social Fundo Municipal de Habitação e Intourse Social. Código 16 482 0355 1.019 Implantações de Habitações Populares na Zona Urbana. Construir, Ampliar, reconstruir, e recuperar Metidências de pessoas carentes Acrescentando Zona Fu

nal. Apresenta-se a Secretaria de Saúde. Código 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Apresentando aparelhos para o setor de Fisioterapia: 01 Tens, quatro saídas e oito eletrodos (Aparelho de Estimulação Neuromuscular) - TBRAMED. 02 Infra Vermelhos com Trupé para Fisioterapia, 10 Bolsas termicas de gelo, 02 Halteres de 1kg, 2kg, 3kg, 02 Tomelinas de 1kg, 2kg, 3kg 02 Bastões de fisioterapia, 02 Bolas Suíças Bobath, 01 Aparelho de Hemograma Completo, 01 Aparelho ECG. Inclui dotação para OMS (Conselho Municipal de Saúde). Ao Projeto também é apresentado Emenda Modificativa de Autoria dos mesmos Vereadores acima relacionados. Modifica-se o Capítulo IV da Autorização para Abertura de Crédito. Art. 8º Fica autorizada abertura de crédito adicionais suplementares às dotações dos Orçamentos Entidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que sobeja se dispensada as demais prerrogativas constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64: E até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam os previstos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transferência, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação para outra ou de um Órgão para o outro, de modo a cobrir as insuficiências das outras Dotações Orçamentárias. Na Objetividade e Conclusão segue em votação nominal o Projeto juntamente com todas as Emendas. Obtendo-os Unanimidade em Aprovação de 8 Votos. Em Sequida Apresentado Projeto de Lei nº 06 e 07/2013 de 02 de Dezembro de 2013. De Autoria do Vereador Matheus Almeida Maia. Com sede Título de Cidadão Jaguaribarense aos Senhores Sergio Diógenes Oliveira e Dr. Manoel Odebeo de Moraes Filho e da Outras Providências. Sem discussão, posto e votação nominal, Projeto aprovado por Unanimidade. Por diante 2º

Expediente, faz uso da Palavra o Vereador José de
Ondre Sauda Colegas Vereadores, Publico Presente -
cionários desta Casa. Seus relatos são voltados
deem e registrar um grande acontecimento que
vou um total de 35 Pessoas entre crianças, jovens
idosos, em fim homens e mulheres da Tropa total
A subiram ao morro do Gossipo e lá colocaram
Cruzeiro de 4 metros de Altura e 2 metros de di-
ametro. Fica na história como Recorde, pelo numero
Pessoas 35, por uma criança de 10 anos, por uma
de 69 anos, um Padre e um Vereador. Esses recor-
dram atingidos, onde vai ser registrado no livro
Autoria do Padre Edmilson juntamente com a decen-
cia dos seus 60 anos em Jaguaribara. E assim a
empresa seus sineiros agradeceimentos a Pessoa
Padre Edmilson como também a todos os Peregrinos
que subiram ao Morro PONTO AGUDO. Raimundo Wil-
son Rodrigues Lima 15 anos, Leuan Tragnino Albuquerque
21 anos, Francisco Targino da Silva 24 anos, Evell Bastos
Calau Diogenes 12 anos, Francisca Soares Saboia 31 anos
Otacilio Eudes, Martins Alves 35 anos, Pedro Alves da Silva
38 anos, Joel Marx Calau Diogenes 17 anos, Antonia Lucrecia
da Silva 38 anos, Nair Noqueira Diogenes 69 anos, Julia Be-
na da Silva 63 anos, Marcio Sobrinha da Silva 25 anos,
Eisio Erilson Queiroz Diogenes 19 anos, Carlos Daniel Dias
dos Santos 14 anos, Francisco José Almeida 37 anos, Fran-
cisco Arlino da Silva Almeida 13 anos, José Nunes dos Sa-
ntos Filho 25 anos, Edivaldo Vieira da Silva 50 anos, Anir-
telus Diogenes Paiva 32 anos, Antonio Martins Bezerra 21
anos, Antonio Barros Pessoa 19 anos, Leonildo Alves Ma-
rtins 33 anos, Leuan Rodrigues 21 anos, Francisco Duarte
Acirole dos Santos 33 anos, Alexandre Souza Barros 19
anos, Francisco Iranildo Acirole dos Santos 34 anos, Hor-
tio Barros Pessoa 20 anos, Francisco Dias Sobrinha 49 anos

Francisco Ovide de Freitas 50 anos, Luiz Henrique Diógenes Saldanha 10 anos, Eliana Calou 38 anos, Pedro Edmilson Faustino Barbosa Junior 33 anos, Maria Tris Mawieio 67 anos, Francisco Deide Bezerra Patrocinio 36 anos, Francisco Dionísio Mawieio 69 anos. Venodon Parabeniza estas pessoas e pede a Deus que os abençoe e lhes possibilitem outras oportunidades de poderem visitar o Cruzeiro. Encerrando suas Palavras agradece à Deus por mais um dia de vida e a todos de seja uma ótima semana. Nada mais a relatar o Presidente encerra a Sessão. Penápolis 02 de Dezembro de 2013.

[Signature]
 por este...

Daniel José Gonçalves

[Signature]
 Henrique Costa de Souza

[Signature]
 Daniel José Gonçalves

Daniel José Gonçalves

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00001/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Serviços de Consultoria	Anul.dotação	18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0002 1.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00002/13, de 28 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 28 de Agosto de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

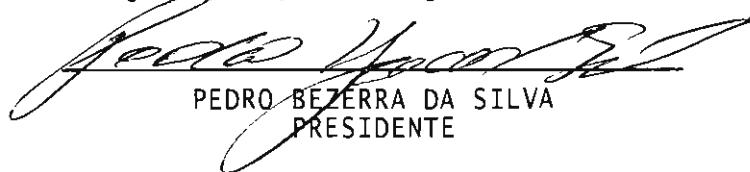
Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 28
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.36.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 28 de Agosto de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

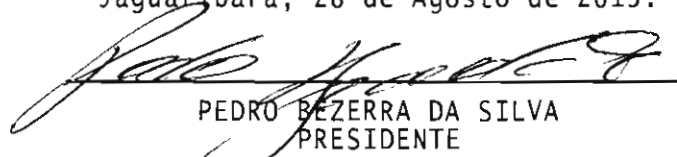
Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 28
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 28 de Agosto de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00003/13, de 26 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

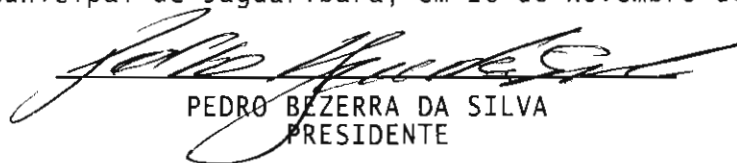
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

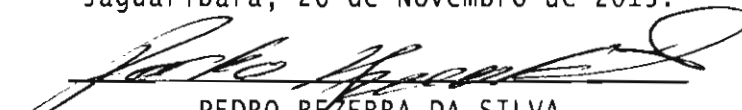
Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 26
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Jaguaribara, 26 de Novembro de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

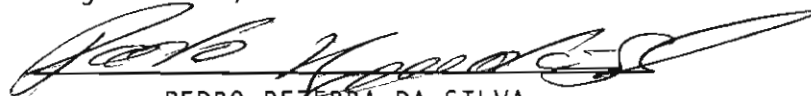
Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 26
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
			6.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		36.000,00
	TOTAL GERAL		36.000,00

Jaguaribara, 26 de Novembro de 2013.


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00004/13, de 16 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.500,00 (Vinte Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de Dezembro de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 16
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	14.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		20.500,00
	TOTAL GERAL		20.500,00

Jaguaribara, 16 de Dezembro de 2013.


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 16
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 3.1.90.04.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
			2.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			2.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			1.000,00
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.200,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		20.500,00
	TOTAL GERAL		20.500,00

Jaguaribara, 16 de Dezembro de 2013.


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRÉSIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00005/13, de 19 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.533,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.533,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$31.533,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

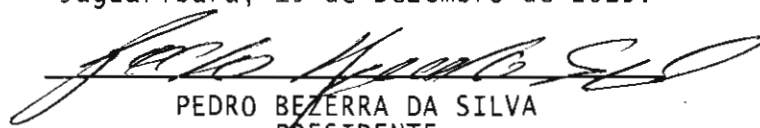
Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 19
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	31.533,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.533,00
TOTAL GERAL			31.533,00

Jaguaribara, 19 de Dezembro de 2013.



PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 19
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.187,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.253,11
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.610,90
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.136,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.245,60
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			31.533,00
TOTAL GERAL			31.533,00

Jaguaribara, 19 de Dezembro de 2013.


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00015/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.222,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.222,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.222,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 02 de Dezembro de 2013


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.222,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			5.222,00
TOTAL GERAL			5.222,00

Jaguaribara, 02 de Dezembro de 2013.


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICIPIO DE JAGUARIBARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
-COMPROMISSO COM O POVO-

ATT: BETINH.

RESOLUÇÃO Nº 002/2005 DE 18 de Abril de 2005.

Fixa valor de diárias e ajuda de custo dos vereadores e servidores da Câmara Municipal e adota outras providencias

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaribara faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

Art. 1º - Fica fixados os valores referentes ao pagamento de diárias destinadas a cobertura de despesas realizadas com hospedagem e alimentação para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaribara, que deslocarem a serviço do Poder Legislativo, os seguintes valores.

I - R\$ 200,00(duzentos reais) para Vereadores

II- R\$ 100,00(cem reais) para Servidores

Parágrafo único - Quando não houver pernoite, o valor da diária será reduzido de 50%(Cinquenta por cento)

Art. 2º - Quando o deslocamento do Vereador ou Servidor ultrapassar os limites do Estado do Ceará, será acrescida ao valor da diária uma ajuda de custo para suplementação das despesas com alimentação e hospedagem no valor de:

I - R\$ 300,00 (Trezentos reais) para Vereadores;

II- R\$ 200,00 (Duzentos reais) para Servidores.

Parágrafo 1º - Os valores discriminados nos incisos I e II deste Artigo, relacionam-se a Ajuda de Custo atribuída por cada viagem fora dos limites do Estado, a serviço da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º -Ao retornar da viagem, o Vereador ou Servidor deverá prestar contas do valor recebido a título de ajuda de custo, restituindo a Câmara Municipal os valores efetivamente não gastos com alimentação e hospedagem.

Parágrafo 3º - A Diária de que trata a presente resolução, será concedida por ato do presidente da Câmara Municipal, através de Portaria

Parágrafo 4º - O numero de diárias concedidas não poderá exceder a 20(Vinte) por mês, para cada Vereador ou Servidor.


Parágrafo 5º - Somente será concedida diária para o deslocamento que ultrapasse os limites do território de Jaguaribara.

Parágrafo 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão á conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

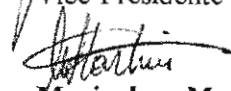
Parágrafo 7º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

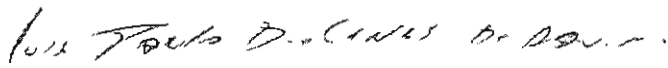
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 18 dias do mês de Abril de 2005

MESA DIRETORA


Antonio Peixoto Diógenes
Presidente


Josimar Barbosa Parente
Vice-Presidente


Maria Jose Martins
1ª Secretaria


Jose Paulo Diógenes de Aquino
2º Secretario

ATT: BETUNHO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Ofício nº 01/2014

Jaguaribara-Ce, 13 de janeiro de 2014.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PEDRO BEZERRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, em resposta ao ofício nº 021/14, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013:**

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2013;
- ◆ Extrato e Conciliação Bancária com posição em 31/12/2013;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Declaração de Restos à Pagar;
- ◆ Saldo dos bens em Almoxarifado em 31/12/2013;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Lei que fixou o subsídio dos Vereadores vigente no exercício de 2013.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

14

01

012

2014